



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M/LF) com objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal Intersetorial de Saúde na Escola, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M/LF) com objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal Intersetorial de Saúde na Escola, instituído por meio da Portaria GAPRE Nº 530, de 03 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) Maria Elizabeth da Silva - Titular
- b) Jesus Aragão - Suplente
- c) Idaci Ferreira da Conceição da Silva - Titular
- d) Raimilton da Conceição Carvalho - Suplente
- e) Antônio Lúcio dos Santos - Titular
- f) Emanuele dos Santos Ferreira - Suplente
- g) Cristina Kavalkievicz - Titular
- h) Dinalva Moreira da Silva - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESA:

- a) Arlízia Carla Amorim Pinheiro - Titular
- b) Elizângela Santana da Silva - Suplente
- c) José Ricardo Brito Vieira - Titular
- d) Alexandra Costa dos Santos - Suplente
- e) Antônio Carlos Ferreira Abreu - Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- f) Rogério Coelho Sacramento - Suplente
- g) Íris Neide Santos da Natividade - Titular
- h) Juliana dos Santos Queiroz - Suplente

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC:

- a) Cíntia Santos de Jesus Saraiva - Titular
- b) Adailton Agrar Suplente – Suplente

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Irundi Andrade da Silva - Titular
- b) Rafael Henrique Costa Santos de Jesus - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

- a) Antônio Roberto dos Santos - Titular
- b) Aristides Esperidião Tonini - Suplente

VI - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- a) Railda Barros da Ressurreição - Titular
- b) Antônio Jorge de Oliveira Birne - Suplente

VII - Representantes dos Educadores:

- a) Valdir dos Santos Silva - Titular
- b) Andreia dos Anjos Barbosa - Suplente

VIII - Representantes do Comitê Local do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC:

- a) Lícia Graziela da Silva Castro Pereira - Titular
- b) Geste Rodrigo Santana Freire de Carvalho - Suplente

Art. 2º A primeira reunião do GTI-M/LF ficará prevista para o décimo dia útil, após publicação desta Portaria, com a seguinte pauta:

- I - Composição da mesa e sua respectiva direção;
- II - Calendário anual de encontros ordinários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

III - Instruções para subsidiar a elaboração do planejamento anual de ações integradas SESA/SEMED / SEMDESC e demais integrantes;

IV - O que mais ocorrer.

Parágrafo único. Na primeira reunião do GT, será elaborada a agenda de trabalho para o ano de 2020, a ser apresentada na Jornada Pedagógica da SEMED prevista para o final da primeira quinzena de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de Janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo